



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**CARLOS EDUARDO DO COUTO PASCHOAL**



LEIDO EM PLENÁRIO NESTA DATA:

30 / 04 / 2019



## INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que seja construída uma quadra de grama sintética com área de lazer no Bairro Peixe Dourado II, em Barra de São João.

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Única Discussão

07 / 05 / 2019

## JUSTIFICATIVA

Presidente

A proposta visa disponibilizar uma área para a prática esportiva e lazer para os cidadãos, como ferramenta de inclusão, integração e socialização dos jovens, afastando-os do ócio e de práticas ilícitas.

A construção ora sugerida proporcionará maior valorização social ao referido bairro, cuja área poderá ser utilizada para a realização de projetos pela Municipalidade e pela comunidade em geral.

Casimiro de Abreu, 17 de abril de 2019.

**CARLOS EDUARDO DO COUTO PASCHOAL**  
Vereador

PROT N° 0351/19

Em, 19 / 04 / 2019

Joziane Silva Gomes

AUXILIAR LEGISLATIVO

Matr 028/PL